



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N° /2025

“Indico ao Poder Executivo, a instalação de um playground na área institucional do Jardim São Clemente, localizada entre a Rua santa Bernadete e a Rua São João Bosco, em frente à Comunidade Graça e Fé”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, reitera a indicação ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a *instalação de um playground na área institucional do Jardim São Clemente, localizada entre a Rua santa Bernadete e a Rua São João Bosco, em frente à Comunidade Graça e Fé”.*

A área institucional do Jardim São Clemente é um espaço público que se encontra subutilizado, sem equipamentos de lazer que atendam às necessidades da comunidade local. A instalação de um playground é uma medida urgente e necessária para oferecer um espaço de lazer seguro e adequado para as crianças do bairro.

Além de promover a recreação, a criação desse espaço contribui para o desenvolvimento infantil, estimulando a atividade física e a interação social entre as crianças. Um playground também beneficia as famílias, que terão um local de encontro e convivência, fortalecendo os laços comunitários.

Outro ponto importante é a segurança. A presença de um playground ajuda a inibir o uso indevido do espaço, tornando a área mais frequentada e segura para todos os moradores.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelênciia que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda urgente para nossa comunidade.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de agosto de 2025.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO-PSD
VEREADORA

